



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

Com imenso pesar comunico o falecimento do Sr. Armando Canovas Angulo, ocorrido no dia 28 de março de 2024, aos 78 anos de idade. Natural de São Caetano do Sul - SP, aposentado, deixando as filhas Renata Canovas, Katia Canovas e Cinthia Canovas de Andrade, juntamente com a viúva Niete Assunta Azurara Canovas.

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **VOTO DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento do Sr. Armando Canovas Angulo. Dê-se ciência deste ato às filhas Sra. Renata Canovas, Sra. Katia Canovas e Sra. Cinthia Canovas de Andrade, juntamente com a viúva, Sra. Niete Assunta Azurara Canovas, no seguinte endereço: Rua Maranhão, nº 300, apartamento 44, São Caetano do Sul/SP - CEP 09541-000.

Plenário dos Autonomistas, 02 de abril de 2024.

**OLYNTHO SEQUALINI VOLTARELLI**  
**(OLYNTHO VOLTARELLI)**



*Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

**VEREADOR**